



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93442/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esta solicitação de Fumacê contra a dengue, nos endereços abaixo.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar, vem por meio deste ofício, solicitar a realização do serviço de fumacê para combate ao mosquito da dengue nos endereços:

- * Av. Sílvio Rugani, 1485 – Tubalina, CEP: 38412-026
- * Av. das Gameleiras, 256 - Planalto, CEP: 38413-097 (próximo ao Cemitério Bom Pastor)
- * Rua Suçuarana, por toda extensão, Bairro Pequis.

Chegou ao meu conhecimento que o fumacê não tem passado nos endereços mencionados. Tendo em vista a importância da prevenção e controle de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, considerando o aumento de casos de dengue na cidade e visando a proteção da saúde da comunidade, acredito que a aplicação do fumacê será uma medida eficaz para eliminar os mosquitos adultos e reduzir o risco de transmissão da doença.

Solicito, portanto, que o Fumacê seja direcionado aos endereços mencionado, o mais breve possível, a fim de contribuir para a segurança e bem-estar dos moradores dessas localidades.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Espero que a Secretaria Municipal de Saúde considere favoravelmente esse pedido e nos informem sobre a viabilidade de concretizá-lo, bem como sobre os próximos passos a serem seguidos.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de fevereiro de 2024.

FABÃO
Vereador - Solidariedade

